



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

26ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba

## Processo 0000247-90.1997.8.16.0025

<b>Comarca:</b>	Curitiba		
<b>Data de</b>	20/02/1997	<b>Situação:</b>	Público
<b>Classe</b>	108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte		
<b>Assunto Principal:</b>	4998 - Autofalência		
<b>Data Distribuição:</b>	20/02/1997	<b>Tipo Distribuição:</b>	Redistribuição por Prevenção
<b>Sequencial:</b>	14733	<b>Juiz:</b>	Mariana Gluszczynski Fowler Gusso

### Parte(s) do

**Tipo:** Promovente  
**Nome:** ADVOCACIA FELIPPE E ISFER  
**Data de** Não cadastrada      **RG:** Não cadastrado      **CPF/CNPJ:** 00.811.833/0001-32  
**Filiação:** Não informada

#### Advogado(s) da Parte

65888N-PR      MAYARA ROTH ISFER  
 11307N-PR      EDSON ISFER

**Tipo:** Promovente  
**Nome:** INCOL INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA  
**Data de** Não cadastrada      **RG:** Não cadastrado      **CPF/CNPJ:** 79.128.302/0002-80  
**Filiação:** Não informada

#### Advogado(s) da Parte

27955N-SC      LAURO FERNANDES LUIZ JUNIOR

**Tipo:** Terceiro  
**Nome:** ADRIANA FRANCISCA SOUZA PENA  
**Data de** 03/09/1972      **RG:** Não cadastrado      **CPF/CNPJ:** 846.406.506-04  
**Filiação:** Não informada

**Tipo:** Terceiro  
**Nome:** ANTONIO MARMO PEREIRA  
**Data de** 14/02/1951      **RG:** 102754808 SSP/PR      **CPF/CNPJ:** 359.866.388-91  
**Filiação:** Mãe: LUZIA ADOLPHO PEREIRA / Pai: JOAQUIM ANTONIO PEREIRA

#### Advogado(s) da Parte

88012N-PR      HELOIZA BEATRIZ ANTOCHESKI

**Processo 0000247-90.1997.8.16.0025****Tipo:** Terceiro**Nome:** BANCO SISTEMA S.A.**Data de** Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** 76.543.115/0001-94**Filiação:** Não informada**Advogado(s) da Parte**

46828N-PR	ARTHUR MENDES LOBO
220958N-SP	RAFAEL BUZZO DE MATOS
222546N-SP	IGOR HENRY BICUDO
42277N-PR	Mauri Marcelo Bevervanço Junior
7295N-PR	LUIZ RODRIGUES WAMBIER
34143N-PR	Patricia Yamasaki

**Tipo:** Terceiro**Nome:** Espólio de David Antonio Baduy**Data de** 31/05/1940 **RG:** 3125491 SSP/PR **CPF/CNPJ:** 002.074.469-20**Filiação:** Mãe: VITORIA BADUY / Pai: JOSE GABRIEL BADUY**Advogado(s) da Parte**

54965N-PR	GUSTTAVO JOSÉ LISBOA DOS SANTOS
26905N-PR	MIGUEL GUSTAVO LOPES KFOURI
4265N-PR	David Antonio Baduy
65459N-PR	ANTONIO ROCHA DE CARVALHO NETO

**Tipo:** Terceiro**Nome:** ELETROBRÁS - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**Data de** Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** 00.001.180/0001-26**Filiação:** Não informada**Tipo:** Terceiro**Nome:** GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**Data de** 06/03/1987 **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** 76.416.890/0001-89**Filiação:** Não informada**Tipo:** Terceiro**Nome:** IVAN SOARES PORTO**Data de** Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** Não cadastrado**Filiação:** Não informada**Advogado(s) da Parte**

27535N-PR	ANDRE FRANCO DE OLIVEIRA PASSOS
-----------	---------------------------------

**Tipo:** Terceiro**Nome:** JOAO PEDRO BORBA**Data de** 02/04/1966 **RG:** 34672377 SSP/PR **CPF/CNPJ:** 640.035.159-00**Filiação:** Mãe: MARIA LUIZA BORBA / Pai: HEITOR PIRES BORBA**Advogado(s) da Parte**

27162N-PR	UDO HAUSNER
-----------	-------------

**Processo 0000247-90.1997.8.16.0025**

**Tipo:** Terceiro  
**Nome:** Jarbas Wagner Pauli  
**Data de** Não cadastrada      **RG:** Não cadastrado      **CPF/CNPJ:** Não cadastrado  
**Filiação:** Não informada

---

**Tipo:** Terceiro  
**Nome:** LILLIANA BORTOLINI RAMOS  
**Data de** 29/07/1971      **RG:** 45211126 SSP/PR      **CPF/CNPJ:** 961.734.249-91  
**Filiação:** Não informada

**Advogado(s) da Parte**

59404N-PR      JULIANA SANINE PONICH VAZ  
21943N-PR      LILLIANA BORTOLINI RAMOS  
82306N-PR      LEANDRO SANINE PONICH BOSCO  
53927N-PR      JORGE AUGUSTO DERVICHE CASAGRANDE

---

**Tipo:** Terceiro  
**Nome:** MARCOS ROBERTO VIERKORN  
**Data de** 26/06/1947      **RG:** 6796427 SSP/PR      **CPF/CNPJ:** 017.658.339-49  
**Filiação:** Não informada

---

**Tipo:** Terceiro  
**Nome:** MARMO CONTABIL SS LTDA EPP  
**Data de** Não cadastrada      **RG:** Não cadastrado      **CPF/CNPJ:** 07.800.747/0001-73  
**Filiação:** Não informada

**Advogado(s) da Parte**

88012N-PR      HELOIZA BEATRIZ ANTOCHESKI

---

**Tipo:** Terceiro  
**Nome:** Madeiras Gnoatto Industria e Comércio LTDA  
**Data de** Não cadastrada      **RG:** Não cadastrado      **CPF/CNPJ:** 01.687.841/0001-81  
**Filiação:** Não informada

**Advogado(s) da Parte**

16371N-PR      JUAREZ BORTOLI

---

**Tipo:** Terceiro  
**Nome:** Município de Araucária/PR  
**Data de** 01/07/2008      **RG:** Não cadastrado      **CPF/CNPJ:** 76.105.535/0001-99  
**Filiação:** Não informada

**Advogado(s) da Parte**

33470N-PR      ANDREIA APARECIDA ZOWTYI TANAKA  
47043N-PR      ANDRÉ PAOLO CELLA

---

**Tipo:** Terceiro  
**Nome:** PAULO RICARDO DE ALMEIDA CHIQUITO  
**Data de** 15/10/1994      **RG:** 128540458 SSP/PR      **CPF/CNPJ:** 095.990.259-70  
**Filiação:** Mãe: TEREZA DE ALMEIDA / Pai: PEDRO REINALDO CHIQUITO

**Advogado(s) da Parte**

**Processo 0000247-90.1997.8.16.0025****Advogado(s) da Parte**

90345N-PR TIENE BRANDELERO CAMARGO PASSARELLI

**Tipo:** Terceiro**Nome:** PAULO SANTINO DA SILVA**Data de** 02/10/1963 **RG:** 155505761 SSP/PR **CPF/CNPJ:** 057.518.208-35**Filiação:** Mãe: MARIA DE LOURDES / Pai: JOSÉ SANTINO DA SILVA**Tipo:** Terceiro**Nome:** PEREIRA E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**Data de** Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** 95.993.986/0001-54**Filiação:** Não informada**Advogado(s) da Parte**

7987N-SC TÂNIA REGINA PEREIRA

**Tipo:** Terceiro**Nome:** PRADO INDÚSTRIA DE LÂMINAS LTDA**Data de** Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** 05.285.198/0001-10**Filiação:** Não informada**Advogado(s) da Parte**

51951N-SC RICARDO AUGUSTO SALZER

3899N-SC ALUISIO COUTINHO GUEDES PINTO

**Tipo:** Terceiro**Nome:** PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**Data de** Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** Não cadastrado**Filiação:** Não informada**Tipo:** Terceiro**Nome:** PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**Data de** Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** 00.394.460/0001-41**Filiação:** Não informada**Advogado(s) da Parte**

38972N-PR REGINA MENSCH

**Tipo:** Terceiro**Nome:** Paulo Ricardo de Almeida Chiquito Comércio e Representação - Álamo Compensados**Data de** Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** 30.221.708/0001-33**Filiação:** Não informada**Tipo:** Terceiro**Nome:** Receita Federal do Brasil**Data de** Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** Não cadastrado**Filiação:** Não informada

**Processo 0000247-90.1997.8.16.0025****Tipo:** Terceiro**Nome:** Sandra Fernandes Huergo**Data de** 28/11/1956 **RG:** 5885387 SSP/PR **CPF/CNPJ:** 709.107.589-72**Filiação:** Mãe: EVA MARIA CORADIN FERNANDES LUIZ / Pai: LAURO FERNANDES LUIZ**Advogado(s) da Parte**

52947N-PR DIEGO FERNANDES LUIZ

**Tipo:** Terceiro**Nome:** Sulana Industria Quimica Ltda.**Data de** Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** 85.050.144/0001-05**Filiação:** Não informada**Advogado(s) da Parte**

21761N-PR PRISCILA DO NASCIMENTO SEBASTIÃO

**Tipo:** Terceiro**Nome:** UESLEI DE MEDEIROS**Data de** 16/04/1994 **RG:** 126398379 SSP/PR **CPF/CNPJ:** Não cadastrado**Filiação:** Mãe: ANGELA MARIA DE MEDEIROS**Tipo:** Terceiro**Nome:** WELVIS EDUARDO DE MEDEIROS**Data de** 16/01/1999 **RG:** 150232368 SSP/PR **CPF/CNPJ:** 113.548.589-56**Filiação:** Mãe: ANGELA MARIA DE MEDEIROS



ADVOCACIA FELIPPE E ISFER

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA  
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

**Autos nº 0000247-90.1997.8.16.0025**

**MASSA FALIDA DE INCOL INDÚSTRIA DE  
COMPENSADOS LTDA.**, neste ato representada por sua Síndica  
**ADVOCACIA FELIPPE E ISFER**, já qualificada nos autos em  
epígrafe, vem, respeitosamente, em atendimento à r. decisão de  
mov. 1085, informar e requerer o que segue.

**1. Intimação da Álamo Compensados (item 02)**

Por meio do r. despacho de mov. 1030, este d. Juízo determinou a intimação da Álamo Compensados para que prestasse esclarecimentos acerca do paradeiro do veículo Ford Explorer (placa BAR-0097).

Desde então, vêm sendo envidados esforços para ser realizada a intimação da ex-arrendatária para se manifestar nos autos, todavia sem êxito.





Diante desta situação, esta Administradora Judicial informa os seguintes dados de contato e de endereço para fins de intimação da Álamo Compensados:

Endereço: Rua Jorge Tieto Iwasa, nº 93, Chapada, Araucária-PR,  
 CEP 83707-758;

Telefone: (47) 99709-2327 / (47) 99920-9799

Endereço eletrônico: alamocompensados@gmail.com.

## 2. Transação tributária e FGTS (item 06)

Após o requerimento realizado no mov. 1082, este d. Juízo Falimentar autorizou a adesão ao programa de transação tributária a fim de serem quitados os débitos tributários federais da Massa Falida, com exceção dos débitos de FGTS.

Na ocasião, este d. Juízo liberou o levantamento do valor de R\$ 298.318,18 em favor desta Síndica, que procedeu à adesão ao programa por intermédio do sistema REGULARIZE da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e providenciou o respectivo pagamento das guias emitidas<sup>1</sup>.

Diante desta situação, esta Síndica pontuou no Quadro Geral de Credores que os créditos da União Federal abarcados pela transação se encontram quitados, conforme exposto na relação anexa<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Docs. 02 a 07.

<sup>2</sup> Doc. 08.



ADVOCACIA FELIPPE E ISFER

Ademais, entende-se que devem ser desconsideradas as penhoras no rosto dos autos de movs. 885 / 886 / 947 / 948 / 949 / 950, oriundas das Execuções Fiscais n<sup>os</sup> 0003148-16.2006.8.16.0025 e 0000251-64.1996.8.16.0025, ante a quitação dos créditos delas objetos.

Assim, requer-se a intimação da União Federal para que tome ciência e se manifeste a respeito.

Por fim, no que diz respeito aos débitos de FGTS, esta Síndica requer a intimação do ex-Síndico David Antonio Baduy para que apresente nos autos documentos que detalhem e discriminem quais verbas compunham os créditos trabalhistas habilitados na relação de credores e que foram por ele pagos durante o exercício da função, ou informe onde esta Síndica pode localizá-los.

Esta diligência se faz fundamental a fim de que se possa averiguar se tais encargos de FGTS foram pagos diretamente aos credores trabalhistas da Massa Falida ou se não foram considerados na época da quitação do passivo trabalhista.

### 3. Quadro Geral de Credores

Por fim, esta Administradora informa que, por equívoco, deixou de indicar na relação de credores juntada nos movs. 630.2, 760.2, 859.3 e 1021.2, o crédito extraconcursal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) devido a Marcos Roberto Vierkorn, ex-gestor da





ADVOCACIA FELIPPE E ISFER

Massa Falida, conforme determinação constante da r. decisão de mov. 578.

Assim, requer-se a juntada do Quadro Geral de Credores retificado<sup>3</sup>.

Por fim, revendo-se os autos, esta Síndica não identificou se ocorreu a efetiva publicação do edital de credores nos moldes do art. 96, §2º, do Decreto-Lei nº 7.661/45, situação esta que, salvo entendimento contrário deste d. Juízo, impede a continuidade dos pagamentos dos demais créditos deste procedimento falimentar.

Diante desta situação, requer-se a intimação dos ex-Síndicos Lillian Bortolini Ramos e David Antonio Baduy para que informem se durante o exercício de suas funções houve a publicação do Quadro Geral de Credores consolidado e, em caso positivo, apresentem o respectivo edital nos autos.

Em caso negativo, esta Síndica providenciará a consolidação da relação de credores considerando os créditos já pagos e aqueles que eventualmente se encontrem em discussão por meio de incidente de habilitação e a apresentará nos autos.

#### **4. Pedidos**

Ante o exposto, requer-se:

---

<sup>3</sup> Doc. 08.





ADVOCACIA FELIPPE E ISFER

- a. Seja realizada a intimação da Álamo Compensados por meio dos dados de contato e de endereço informados no item 01;
- b. A intimação da União para que tome ciência e se manifeste acerca da quitação da transação tributária realizada;
- c. A intimação de David Antonio Baduy para que apresente a documentação e informações solicitadas no item 02 desta petição; e
- d. A intimação de Lillian Bortolini Ramos e David Antonio Baduy para que informem se houve a publicação do Quadro Geral de Credores na forma do art. 96, §2º, do Decreto-Lei nº 7.661/45, durante o exercício de suas funções e, em caso positivo, que apresentem o respectivo edital.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Curitiba, 12 de janeiro de 2022.

Edson Isfer  
OAB/PR 11.307





## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ  
**79.128.302/0001-08**

Razão Social  
**INCOL INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA**

Período de Apuração  
**29/12/2022**

Data de Vencimento  
**29/12/2022**

Número do Documento  
**07.17.22349.1324074-8**

Pagar este documento até  
**29/12/2022**

Observações:

**PGFN-SISPAR:007260716.PAGAR UTILIZANDO O CODIGO DE BARRAS. PAGAR NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO.**

Valor Total do Documento  
**51.638,46**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	1.589,16		1.318,57	2.907,73
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	26.897,86		21.832,87	48.730,73
<b>Totais</b>		<b>28.487,02</b>	<b>0,00</b>	<b>23.151,44</b>	<b>51.638,46</b>

SENDA (Versão:5.1.1)

Página: 1 / 1

15/12/2022 15:23:23

85840000516 9 38460385223 8 63071722349 3 13240748796 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX



CNPJ: 79.128.302/0001-08  
Número: 07.17.22349.1324074-8  
Pagar até: 29/12/2022  
Valor: 51.638,46





## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>79.128.302/0001-08</b>	Razão Social <b>INCOL INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA</b>		
Período de Apuração <b>29/12/2022</b>	Data de Vencimento <b>29/12/2022</b>	Número do Documento <b>07.17.22349.1313960-5</b>	Pagar este documento até <b>29/12/2022</b>
Observações <b>PGFN-SISPAR:007260672.PAGAR UTILIZANDO O CODIGO DE BARRAS. PAGAR NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO.</b>			Valor Total do Documento <b>246.679,72</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0139	IRPJ	1.181,63	236,32	4.780,60	6.198,55
0138	IRRF	86,85	17,37	264,60	368,82
0139	IRPJ	360,98	72,19	1.099,77	1.532,94
0138	IRRF	460,10	91,99	1.176,22	1.728,31
0139	IRPJ	7.281,66	1.456,32	18.847,11	27.585,09
0139	IRPJ	1.937,38		4.958,82	6.896,20
0127	IPI	158,77	31,75	542,94	733,46
0127	IPI	83,64	16,72	256,36	356,72
0127	IPI	17.220,36	3.444,06	34.622,20	55.286,62
0127	IPI	323,02	64,60	2.897,30	3.284,92
0076	MULTAS CLT	4.243,64		14.723,41	18.967,05
0076	MULTAS CLT	4.174,58		15.301,86	19.476,44
0076	MULTAS CLT	1.038,93		3.808,18	4.847,11
0076	MULTAS CLT	519,46		1.904,08	2.423,54
0076	MULTAS CLT	115,63		423,86	539,49
0076	MULTAS CLT	519,46		1.904,08	2.423,54
0076	MULTAS CLT	578,19		2.119,36	2.697,55
0057	COFINS e FINSOCIAL	101,51	20,30	319,70	441,51
0057	COFINS e FINSOCIAL	3.222,34	644,46	10.929,53	14.796,33
0061	CSLL	273,80	54,75	837,20	1.165,75
0057	COFINS e FINSOCIAL	6.520,76	1.304,14	16.696,57	24.521,47
0061	CSLL	4.368,99	873,79	11.308,25	16.551,03
0061	CSLL	1.549,90		3.967,06	5.516,96
0057	COFINS e FINSOCIAL	5.910,69	1.182,13	12.198,24	19.291,06

SENDA (Versão:5.1.1)

Página: 1 / 2

15/12/2022 15:21:14

85840002466 0 79720385223 8 63071722349 3 13139605393 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5X PQ5vVT BZYX F4HYY



### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840002466 0 79720385223 8 63071722349 3 13139605393 5

CNPJ: 79.128.302/0001-08  
Número: 07.17.22349.1313960-5  
Pagar até: 29/12/2022  
Valor: 246.679,72

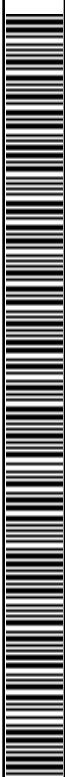




## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0056	PIS / PASEP	163, 67	49, 09	697, 18	909, 94
0056	PIS / PASEP	698, 17	139, 63	2.368, 06	3.205, 86
0056	PIS / PASEP	264, 14	52, 82	778, 07	1.095, 03
0056	PIS / PASEP	1.176, 94	235, 38	2.426, 11	3.838, 43
<b>Totais</b>		<b>64.535, 19</b>	<b>9.987, 81</b>	<b>172.156, 72</b>	<b>246.679, 72</b>





## Emissão de comprovantes - 3º nível

G3310915317158341  
09/01/2023 15:34:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
09/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.34.45  
3041403041 SEGUNDA VIA 0069

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADVOCACIA FELIPPE E ISFER  
AGÊNCIA: 3041-4 CONTA: 132.000-9

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Código de Barras 85840000516-9 38460385223-8  
63071722349-3 13240748796-9

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 15/12/2022

Número do Documento 07.17.22349.1324074-8

Valor Total 51.638,46

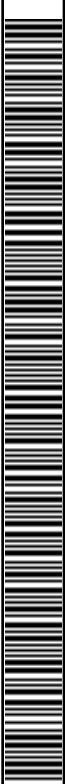
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 121515  
AUTENTICAÇÃO SISBB: 3.CE5.DD2.28C.05C.CD8

Transação efetuada com sucesso por: J5712716 BEATRIZ DORINHA SOBOTA.





## Emissão de comprovantes - 3º nível

G3370915216735091  
09/01/2023 15:25:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
09/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.25.00  
3041403041 SEGUNDA VIA 0066

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADVOCACIA FELIPPE E ISFER  
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 132.000-9

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85840002466-0 79720385223-8  
63071722349-3 13139605393-5

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 15/12/2022

Numero do Documento 07.17.22349.1313960-5

Valor Total 246.679,72

-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

-----

DOCUMENTO: 121514

AUTENTICACAO SISBB: 9.0D1.68C.17C.04E.20C

Transação efetuada com sucesso por: J5712716 BEATRIZ DORINHA SOBOTA.



**CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES**

Informações Gerais							
Número da Negociação:	<b>7260716</b>	Nome Contribuinte	<b>INCOL INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA</b>	Negociação:	<b>0028 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEBITOS PREVIDENCIARIOS</b>	Data da Consolidação:	<b>15/12/2022</b>
Data da Adesão:	<b>15/12/2022 - 15:23</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>79.128.302/0001-08</b>	Modalidade:	<b>0042 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 48 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 65%</b>	Nº do recibo:	<b>00000000000000000000</b>
Situação:	<b>ENCERRADA POR LIQUIDACAO</b>	Principal:	<b>50.012,65</b>	Tipo de Negociação:	<b>Acordo de Transação</b>	Data do Deferimento:	<b>20/12/2022</b>
Data da Situação:	<b>22/12/2022</b>	Multa:	<b>0,00</b>	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	<b>1</b>	Juros:	<b>1.296,14</b>	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	<b>Não</b>	Encargos/Honorários:	<b>329,66</b>	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	<b>51.638,46</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>		
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>0,00</b>				
		Saldo Devedor com Juros:	<b>0,00</b>				

Débitos										
Item	Debcad	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
1	317548190	79.128.302/0001-08	15/12/2022 - 15:20	Dívida Previdenciária	15/12/2022	2.789,98	0,00	1.850,87	464,08	5.104,93
2	556071131	79.128.302/0001-08	15/12/2022 - 15:20	Dívida Previdenciária	15/12/2022	47.222,67	0,00	30.552,85	7.777,51	85.553,03
Total:						50.012,65	0,00	32.403,72	8.241,59	90.657,96

Dados da Capacidade de Pagamento										
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Capacidade de pagamento individual	Impacto na geração de receita/rendimento
------------------------------------	--



Classificação para transação: D Valor da dívida na data da adesão: <b>928.510,74</b>	Classificação para transação: D Percentual de impacto: <b>0,00%</b>																																																																		
Desconto aplicado: <b>165,00%</b>																																																																			
Valores declarados de receita/rendimento:																																																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Ano</th><th>Janeiro</th><th>Fevereiro</th><th>Março</th><th>Abril</th><th>Maio</th><th>Junho</th><th>Julho</th><th>Agosto</th><th>Setembro</th><th>Outubro</th><th>Novembro</th><th>Dezembro</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>2019</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>2020</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>2021</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>2022</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> </tbody> </table>			Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro																																																							
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																							
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																							
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																							
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																							
■ Demonstrativo de Consolidação																																																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Demonstrativo</th><th>Principal</th><th>Multa</th><th>Juros</th><th>Encargos</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>Total sem reduções (A)</td><td>50.012,65</td><td>0,00</td><td>32.403,72</td><td>8.241,59</td><td>90.657,96</td></tr> <tr><td>Valor da entrada (s/ Redução)</td><td>2.000,50</td><td>0,00</td><td>1.296,14</td><td>329,66</td><td>3.626,31</td></tr> <tr><td>Descontos previstos em lei (B)</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>31.107,57</td><td>7.911,92</td><td>39.019,49</td></tr> <tr><td>Utilização de créditos (C)</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Total com reduções (A - C - B)</td><td>50.012,65</td><td>0,00</td><td>1.296,14</td><td>329,66</td><td>51.638,46</td></tr> </tbody> </table>			Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total	Total sem reduções (A)	50.012,65	0,00	32.403,72	8.241,59	90.657,96	Valor da entrada (s/ Redução)	2.000,50	0,00	1.296,14	329,66	3.626,31	Descontos previstos em lei (B)	0,00	0,00	31.107,57	7.911,92	39.019,49	Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total com reduções (A - C - B)	50.012,65	0,00	1.296,14	329,66	51.638,46																													
Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total																																																														
Total sem reduções (A)	50.012,65	0,00	32.403,72	8.241,59	90.657,96																																																														
Valor da entrada (s/ Redução)	2.000,50	0,00	1.296,14	329,66	3.626,31																																																														
Descontos previstos em lei (B)	0,00	0,00	31.107,57	7.911,92	39.019,49																																																														
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																														
Total com reduções (A - C - B)	50.012,65	0,00	1.296,14	329,66	51.638,46																																																														
Percentual efetivo de reduções: <b>143,04%</b>																																																																			
■ Créditos Informados																																																																			
Valor passível de amortização: 0,00																																																																			
Prejuízo Fiscal																																																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CPF/CNPJ</th><th>Alíquota</th><th>Montante Informado</th><th>Montante Confirmado pela RFB</th><th>Valor calculado</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>Nenhum registro encontrado</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>			CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado	Nenhum registro encontrado																																																											
CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado																																																															
Nenhum registro encontrado																																																																			
Base de Cálculo Negativa																																																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CPF/CNPJ</th><th>Alíquota</th><th>Montante Informado</th><th>Montante Confirmado pela RFB</th><th>Valor calculado</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>Nenhum registro encontrado</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>			CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado	Nenhum registro encontrado																																																											
CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado																																																															
Nenhum registro encontrado																																																																			
Pedido Eletrônico de Restituição																																																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CPF/CNPJ</th><th>Identificador PER</th><th>Montante Informado</th><th>Valor calculado</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>Nenhum registro encontrado</td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>			CPF/CNPJ	Identificador PER	Montante Informado	Valor calculado	Nenhum registro encontrado																																																												
CPF/CNPJ	Identificador PER	Montante Informado	Valor calculado																																																																
Nenhum registro encontrado																																																																			



Pagamentos									
Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total	
1	15/12/2022	Documento de Arrecadação	7172234913240748	28.487,02	0,00	18.457,07	4.694,37	51.638,46	

Prestações									
Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0001	Entrada	51.638,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/12/2022	Quitada

Ocorrências									
Item	Descrição			Hora	Data	Detalhes			
1	REQUERIMENTO DE ADESAO			15:23	15/12/2022				
2	CONSOLIDACAO			15:23	15/12/2022				
3	INCLUSAO DE PAGAMENTO			16:28	15/12/2022	DT ARREC: 15/12/2022 VALOR R\$ 51.638,46			
4	DEFERIMENTO			12:33	20/12/2022				
5	LIQUIDACAO			01:07	21/12/2022				
6	ENCERRAMENTO POR LIQUIDACAO			01:12	22/12/2022				

[Retornar](#)



 CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais

Número da Negociação:	<b>7260672</b>	Nome Contribuinte	<b>INCOL INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA</b>	Negociação:	<b>0027 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEMAIS DEBITOS</b>	Data da Consolidação:	<b>15/12/2022</b>
Data da Adesão:	<b>15/12/2022 - 15:21</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>79.128.302/0001-08</b>	Modalidade:	<b>0055 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - FALIDAS - ATE 120 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 65%</b>	Nº do recibo:	<b>00000000000000000000</b>
Situação:	<b>ENCERRADA POR LIQUIDACAO</b>	Principal:	<b>171.636,59</b>	Tipo de Negociação:	<b>Acordo de Transação</b>	Data do Deferimento:	<b>16/12/2022</b>
Data da Situação:	<b>16/12/2022</b>	Multa:	<b>3.517,64</b>	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	<b>1</b>	Juros:	<b>54.888,68</b>	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	<b>Não</b>	Encargos/Honorários:	<b>16.636,78</b>	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	<b>246.679,71</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>		
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>0,00</b>				
		Saldo Devedor com Juros:	<b>0,00</b>				

■ Débitos

Item	Inscrição	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
1	90 2 02 002816	79.128.302/0001-08	15/12/2022 - 15:18	3551	15/12/2022	3.142,65	628,52	9.966,79	2.747,59	16.485,55
2	90 2 03 003973	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3560	15/12/2022	231,00	46,20	540,26	163,49	980,95
3	90 2 05 003910	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3551	15/12/2022	960,08	192,01	2.245,43	679,50	4.077,02
4	90 2 06 000875	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3560	15/12/2022	1.223,68	244,68	2.362,17	766,10	4.596,63
5	90 2 06 006012	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3551	15/12/2022	19.366,13	3.873,20	37.897,88	12.227,44	73.364,65
6	90 2 06 012501	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3551	15/12/2022	5.152,61	0,00	10.131,56	3.056,83	18.341,00
7	90 3 04 000254	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3578	15/12/2022	422,28	84,45	1.118,91	325,12	1.950,76



Item	Inscrição	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
8	90 3 05 000140	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3578	15/12/2022	222,47	44,49	523,71	158,13	948,80
9	90 3 08 000251	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3578	15/12/2022	45.798,85	9.159,75	67.572,67	24.506,25	147.037,52
10	90 3 96 000004	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3578	15/12/2022	859,12	171,81	6.249,53	1.456,09	8.736,55
11	90 5 00 001075	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3623	15/12/2022	11.286,30	0,00	30.750,65	8.407,39	50.444,34
12	90 5 99 005045	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3623	15/12/2022	11.102,63	0,00	32.063,28	8.633,18	51.799,09
13	90 5 99 005046	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3623	15/12/2022	2.763,12	0,00	7.979,61	2.148,54	12.891,27
14	90 5 99 005098	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3623	15/12/2022	1.381,56	0,00	3.989,80	1.074,27	6.445,63
15	90 5 99 005099	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3623	15/12/2022	307,55	0,00	888,17	239,14	1.434,86
16	90 5 99 005106	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3623	15/12/2022	1.381,56	0,00	3.989,80	1.074,27	6.445,63
17	90 5 99 005107	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	3623	15/12/2022	1.537,76	0,00	4.440,89	1.195,73	7.174,38
18	90 6 03 015472	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	4493	15/12/2022	270,00	54,00	654,58	195,71	1.174,29
19	90 6 04 010695	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	4493	15/12/2022	8.570,06	1.714,00	22.509,28	6.558,66	39.352,00
20	90 6 05 005651	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	1804	15/12/2022	728,20	145,63	1.709,87	516,74	3.100,44
21	90 6 06 002526	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	4493	15/12/2022	17.342,45	3.468,46	33.536,34	10.869,45	65.216,70
22	90 6 06 019412	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	1804	15/12/2022	11.619,67	2.323,91	22.738,70	7.336,45	44.018,73
23	90 6 06 032371	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	1804	15/12/2022	4.122,09	0,00	8.105,26	2.445,47	14.672,82
24	90 6 08 023487	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	4493	15/12/2022	15.719,93	3.143,97	23.891,15	8.551,01	51.306,06
25	90 7 01 000434	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	0810	15/12/2022	435,31	130,58	1.450,88	403,35	2.420,12
26	90 7 04 002267	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	0810	15/12/2022	1.856,85	371,37	4.877,02	1.421,04	8.526,28
27	90 7 06 003519	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	0810	15/12/2022	702,52	140,50	1.583,97	485,39	2.912,38
28	90 7 08 002663	79.128.302/0002-80	15/12/2022 - 15:18	0810	15/12/2022	3.130,17	626,02	4.751,01	1.701,44	10.208,64
Total:						171.636,60	26.563,55	348.519,17	109.343,77	656.063,09

— Demonstrativo de Consolidação

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	171.636,60	26.563,55	348.519,17	109.343,77	656.063,09
Valor da entrada (s/ Redução)	6.865,46	1.062,54	13.940,76	4.373,75	26.242,52
Descontos previstos em lei (B)	0,00	23.045,90	293.630,48	92.706,98	409.383,36
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	171.636,59	3.517,64	54.888,68	16.636,78	246.679,71

Percentual efetivo de reduções: **62,40%**

— Créditos Informados



Prejuízo Fiscal

CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado
Nenhum registro encontrado				

Base de Cálculo Negativa

CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado
Nenhum registro encontrado				

Pedido Eletrônico de Restituição

CPF/CNPJ	Identificador PER	Montante Informado	Valor calculado
Nenhum registro encontrado			

— Pagamentos

	Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
	1	15/12/2022	Documento de Arrecadação	7172234913139605	64.535,19	9.987,81	131.043,62	41.113,10	246.679,72

— Prestações

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
1	0001	Entrada	246.679,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/12/2022	Quitada

— Ocorrências

	Item	Descrição	Hora	Data	Detalhes
	1	REQUERIMENTO DE ADESAO	15:21	15/12/2022	
	2	CONSOLIDACAO	15:21	15/12/2022	
	3	INCLUSAO DE PAGAMENTO	16:28	15/12/2022	DT ARREC: 15/12/2022 VALOR R\$ 246.679,72
	4	DEFERIMENTO	00:53	16/12/2022	
	5	LIQUIDACAO	01:09	16/12/2022	
	6	ENCERRAMENTO POR LIQUIDACAO	01:09	16/12/2022	

[Retornar](#)



MASSA FALIDA DE INCOL INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA. - QUADRO PROVISÓRIO DE CREDORES						
Credor	Classe	Valor	Data da Atualização	Situação	Observação	
1ª Vara Cível de Araucária/PR (Custas 0004201-51.2014.8.16.0025) (mov. 117)	Extraconcursal	R\$ 45,60	20/07/2018			
1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR (Custas 0004843-19.2020.8.16.0185) (mov. 35)	Extraconcursal	R\$ 224,79	25/06/2021			
1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR (Custas 0006659-36.2020.8.16.0185) (mov. 44)	Extraconcursal	R\$ 257,34	23/06/2021			
MARCOS ROBERTO VIERKORN (mov. 578)	Extraconcursal	R\$ 9.000,00	31/06/2019		Valores devidos entre janeiro a junho de 2019 (dezembro de 2019 foi pago, conforme atestado pelo ex-síndico no mov. 156 dos autos 0004260-83.2007.8.16.0025).	
Registro de Imóveis de Araucária/PR (Custas para cancelamento do arresto na R-3 da mat. 20.388 - mov. 1026)	Extraconcursal	R\$ 2.525,87	27/05/2022			
UNIÃO FEDERAL (Penhora no rosto dos autos - 0003148-16.2006.8.16.0025) (mov. 886)	Extraconcursal	R\$ 31.260,90	21/08/2020	QUITADO	CDAs 90 6 06 032371-61 e 90 2 06 012501-61 abarcadas pela transação tributária (itens 06 e 23)	
UNIÃO FEDERAL (Penhora no rosto dos autos - EF 275/2004 - 0002474-09.2004.8.16.0025) (mov. 225)	Extraconcursal	R\$ 44.068,00	27/09/2004	QUITADO	CDAs 90 3 04 000254-51, 90 6 04 010695-78 e 90 7 04 002267-07 abarcadas pela transação tributária (itens 07, 19 e 26)	
UNIÃO FEDERAL (Penhora no rosto dos autos - EF 240/2009 - 0004365-89.2009.8.16.0025) (mov. 228)	Extraconcursal	R\$ 441.989,27	25/02/2009	QUITADO	CDAs 90 3 08 000251-14, 90 6 08 023487-53 e 90 7 08 002663-40 abarcadas pela transação tributária (itens 09, 24 e 28)	
UNIÃO FEDERAL (Penhora no rosto dos autos - EF 156/2007 - 0005129-46.2007.8.16.0025) (mov. 234)	Extraconcursal	R\$ 64.990,76	18/12/2006	QUITADO	CDAs 90 2 06 006012-70, 90 6 06 019412-60 e 90 7 06 003519-04 abarcadas pela transação tributária (itens 05, 22 e 27)	
UNIÃO FEDERAL (Custas RT 0481600-24.2007.5.09.0594) (0004843-19.2020.8.16.0185)	Extraconcursal	R\$ 55,72	30/04/2020		Data de atualização modificada de acordo com a certidão de habilitação de mov. 1.2 dos autos de habilitação.	
SULANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. (0004201-51.2014.8.16.0025)	Extraconcursal	R\$ 2.260,17	30/10/2006			
IVAN SOARES PORTO (0006659-36.2020.8.16.0185)	Trabalhista	R\$ 2.244,86	30/04/2020			



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5WB 6KJWM 3QK28 9LNG3

UNIÃO FEDERAL (Penhora no rosto dos autos - 0000251-64.1996.8.16.0025) (mov. 885)	Tributário	R\$ 77.876,91	31/12/2019	QUITADO	Não é possível saber quais CDAs em específico a penhora se referiu, pois a EF inicialmente tinha por objeto apenas a CDA 90 3 96 000004-80, a qual se encontra abarcada pela transação tributária (item 10). No momento em que foi expedida a penhora, a EF já tinha sobreapensamento as EFS 0005129-46-2007.8.16.0025 / 0004365-89.2009.8.16.0025 / 0003060-75.2006.8.16.0025 / 0002680-23.2004.8.16.0025 / 0002474-09.2004.8.16.0025 / 0000349-15.1997.8.16.0025 / 0000280-17.1996.8.16.0025, que tratam de outras CDAs. Atualmente, estão sendo veiculadas neste processo as CDAs 90 3 96 000004-80 / 90 2 03 003973-17 / 90 6 03 015472-06 / 90 7 0043488 / 90 3 08 000251-14 / 90 6 08 023487-53 / 90 7 08 022663-40 / 90 3 04 000254-51 / 90 6 04 010695-78 / 90 7 04 002267-07 / 90 2 05 003910 96 / 90 3 05 001040-10 / 90 6 05 005651-07 / 90 2 06 000875-34 / 90 6 06 002526-07 / 90 2 06 006012-70 / 90 6 06 019412-60 / 90 7 06 003519 04, já abarcadas na transação tributária (itens 10, 02, 18, 25, 09, 24, 28, 07, 19, 26, 03, 06, 20, 04, 21, 05, 22 e 27). Também tem por objeto as CDAs 317548190 e 5560711131, relativas a contribuições previdenciárias, também abarcadas pela transação tributária das contribuições (itens 01 e 02).
UNIÃO FEDERAL (Contribuição Previdenciária RT 0481600-24.2007.5.09.0594) (0004843-19.2020.8.16.0185)	Tributário	R\$ 121,67	30/04/2020		Data de atualização modificada de acordo com a certidão de habilitação de mov. 1.2 dos autos de habilitação.
Banco Sistema S.A (mov. 837) (0000409-51.1998.8.16.0025) (702/1998)	Privilegiado	R\$ 541.507,53	11/11/1997		
Alba Química Ind. e Com. Ltda. 951/01	Quirografário	R\$ 9.032,00	18/02/1997		
Banco Sistema S.A (mov. 837) (0000409-51.1998.8.16.0025) (702/1998)	Quirografário	R\$ 68.439,99	11/11/1997		
Banco do Brasil S/A – 226/97	Quirografário	R\$ 1.193,96	26/03/2019		
Bonato & Borteja Ltda. – 302/00	Quirografário	R\$ 1.178,00	26/03/2019		
Copel - Distribuidora S/A – 1704/06	Quirografário	R\$ 40.106,06	26/03/2019		
Comercial Ferramentas e Equip. S/A – 11/98	Quirografário	R\$ 3.000,00	26/03/2019		
Eduardo Nardino Junior – 555/02	Quirografário	R\$ 3.363,52	26/03/2019		
Estado do Paraná (Sucessor Banestado) – 228/98	Quirografário	R\$ 12.891,04	26/03/2019		
Estado do Paraná (Sucessor Banestado) 1807/04	Quirografário	R\$ 133.522,67	26/03/2019		
Inca Factoring Fomento Mercantil Ltda. 2811/07	Quirografário	R\$ 1.212.640,90	26/03/2019		
Inca Factoring Fomento Mercantil - 495/96	Quirografário	R\$ 498.364,08	26/03/2019		



Inca Factoring Fomento Mercantil – 496/96	Quirografário	R\$ 92.880,83	26/03/2019		
Inca Factorin Fomento Mercantil (0000192-76.1996.8.16.0025) (443/1996)	Quirografário	R\$ 14.238,07	26/03/2019		
João Francisco Correia – 183/98	Quirografário	R\$ 2.129,74	26/03/2019		
Kaledi Distribuidora Arts. Escr. Ltda. – 18/97	Quirografário	R\$ 4.658,07	26/03/2019		
Laminados Baum Ltda. – 253/00	Quirografário	R\$ 3.052,37	26/03/2019		
Prado Indústria de Lâminas Ltda. (0003966-31.2007.8.16.0025) (68/2007) (Várias duplicatas)	Quirografário	R\$ 177.192,53	13/09/2006		
R.H Sistema Recursos Humanos – 172/98	Quirografário	R\$ 14.087,10	26/03/2019		
Umberto Gioitto Neto (0000765-41.2001.8.16.0025)	Quirografário	R\$ 1.685,12	19/08/1997		
<b>EXTRACONCURSAL</b>		R\$ 596.678,42			
<b>TRABALHISTA</b>		R\$ 2.244,86			
<b>TRIBUTÁRIO</b>		R\$ 77.998,58			
<b>PRIVILEGIADO</b>		R\$ 541.507,53			
<b>QUIROGRAFÁRIO</b>		R\$ 2.279.568,95			
<b>TOTAL</b>		R\$ 3.497.998,34			

<b>OBSERVAÇÕES ADICIONAIS</b>	
Esta Administradora Judicial manteve provisoriamente, no Quadro de Credores, os créditos arrolados pelo síndico anterior, referente às habilitações que já foram arquivadas.	
Excluído o crédito da Ferpar Fomento Mercantil Ltda. por ausência de habilitação.	



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5WB 6KJWM 3QK28 9LNG3

Célula: B5

Comentário: rodrigo.fernandez:

Valor alterado de acordo com a certidão de custas expedida nos autos.

Célula: B6

Comentário: rodrigo.fernandez:

Valor alterado de acordo com a certidão de custas expedida nos autos.

Célula: B7

Comentário: rodrigo.fernandez:

Valor alterado de acordo com a certidão de custas expedida nos autos.

Célula: B8

Comentário: rodrigo.fernandez:

Recebeu essa classificação uma vez que os créditos tributários da execução fiscal foram constituídos após a falência.

Célula: B9

Comentário: rodrigo.fernandez:

Reclassificado para extraconcursal uma vez que referida EF diz respeito a créditos tributários constituídos após a falência.

Célula: B10

Comentário: rodrigo.fernandez:

Reclassificado para extraconcursal uma vez que referida EF diz respeito a créditos tributários constituídos após a falência.

Célula: B11

Comentário: rodrigo.fernandez:

Reclassificado para extraconcursal uma vez que referida EF diz respeito a créditos tributários constituídos após a falência.

Célula: B17

Comentário: rodrigo.fernandez:

Segundo a sentença de mov. 1.45 nos autos da habilitação, o crédito, com exceção do contrato 96/003059, deveria ser considerado como privilegiado.

Célula: B19

Comentário: rodrigo.fernandez:

Referente ao contrato 96/003059.

Célula: D36

Comentário: rodrigo.fernandez:

Data alterada de acordo com o contrato no mov. 1.37 da habilitação de crédito.

